



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1128 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 340.552,95 (trezentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	340.552,95
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	16.583,63
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	782 0018 2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	16.583,63
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	16.583,63
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	136.492,88
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0020 2 0227 PROJETO TEMPO INTEGRAL	856,00
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	856,00
12	365 0024 1 0015 CONST. AMPLIAÇÃO, REF. PREDIOS PARA CRECHE	135.636,88
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	135.636,88
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	187.476,44
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 1 0020 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. UNID. DE SAÚDE 15%	94.881,80
	4 4 90 51 02 Obras e Instalacoes de Dominio Patrimonial	94.881,80
10	301 0035 2 0052 MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	11.887,91
	3 1 90 11 02 Vencimentos e Salarios	10.061,65
	3 1 91 13 03 LC 171 09/05/2024 TRANSPOSIÇÃO	1.826,26
10	301 0035 2 0054 MANUTENÇÃO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	27.820,00
	3 3 90 30 35 Material Hospitalar	27.820,00
10	302 0035 2 0130 MANUTENÇÃO CONVENIO FMS - CISALP	10.720,00
	3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.720,00
10	303 0035 2 0124 MANUT. BASICA SAUDE - FARMACIA DE MINAS	25.886,73
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	18.480,00
	4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.406,73
10	305 0039 2 0061 MANUT. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	16.280,00
	4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.280,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 02 de setembro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24